



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 003/2025-GAB/CMA

**QUE CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 29, Parágrafo único, Inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, etc.

CONSIDERANDO a deliberação adotada pelo Egrégio Plenário na Sessão Ordinária realizada em 14/05/2025, na qual foi lida e em seguida recebida pelo voto nominal da maioria dos presentes, com placar de 4 (quatro) votos favoráveis e nenhum voto contrário, denúncia de prática de ato de improbidade administrativa e de conduta incompatível com o decoro do cargo previstas no art. 7º, incisos I e III, do Decreto-Lei nº 201/67 em desfavor do Senhor Vereador DIEGO MONTEIRO MELO – PL, ofertada pela eleitora Alessandra da Silva de Jesus, portadora do Título de Eleitor nº 006155942542; e

CONSIDERANDO que, recebida a denúncia, na forma do disposto no Art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/67 foi promovido o sorteio para composição de Comissão Processante, e entre estes escolhidos o presidente e relator, os quais anunciados na sessão;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Processante para proceder aos trabalhos de apuração da denúncia oferecida pela eleitora Alessandra da Silva de Jesus, portadora do Título de Eleitor nº 006155942542, em desfavor do Senhor Vereador DIEGO MONTEIRO MELO – PL, a qual com a seguinte composição na forma do sorteio realizado na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Amapá, realizada no dia 14/05/2025:

- PRESIDENTE: Ver. MARCELINO LOBATO SUCUPIRA FILHO-PC do B;
- RELATORA: Verª. ROSELY DIAS PIRIS SILVA-PDT; e
- MEMBRO: Verª. JOYANNE CAMBRAIA ARAÚJO-REPUBLICANOS

Art. 2º A Comissão Processante funcionará no prédio da Câmara Municipal de Amapá, em sala própria que lhe será especialmente reservada por esta Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste ato normativo, correrão por conta das verbas alocadas no orçamento da Câmara Municipal da Amapá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Amapá, em 16 de maio de 2025.

Verª. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Presidente